Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 🕿 (51) 3216.1615



Celic

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS **EDITAL Nº 007/2025**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2025

O Município de Minas do Leão comunica aos interessados a retificação do Edital nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025, do tipo menor preço por lote, com alterações no item 5.6 do Edital e mudança das datas de abertura. O pregão cujo objeto é contratação de prestação de serviços de assistência com 01 (uma) ambulância de suporte básico, 24 horas/dia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Minas do Leão/RS, conforme descritivos técnicos constantes no Termo de Referência e conforme condições, e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.Nova data, hora e local da disputa de preços: dia 22 de abril de 2025, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site www.minasdoleao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Rua Senador Salgado Filho, 86, telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Minas do Leão, 4 de abril de 2025

SILVIA MARIA LASEK NUNES Prefeita





ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9149/2025 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento meteorológico e geológico, com o fornecimento de 03(três) radares meteorológicos com tecnologia de Banda "S" para monitoramento do território do Estado do Rio Grande do Sul. DATA: 24/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/0804-0000064-9

EDITAL PE 0244/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e gases uso hospitalar

DATA: 28/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001669-6

EDITAL PE 0248/2025 Objeto: Registro de preços de ferragens e abrasivos. **DATA:** 28/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001462-6

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9087/2025 Processo Administrativo 24/1203-0017825-7 Objeto: Contratação de 15 postos de trabalho na área da construção civil para o Hospital da

Brigada Militar de Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 09 de abril de 2025, às 09 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9089/2025 Processo Administrativo 24/1300-0006799-6 Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fun A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo em vista a necessidade de ajustes na montagem da compra.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Credenciamento 0001/2024 Processo 23/0400-0000574-0

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, por meio de credenciamento, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de Propostas Iniciais d e Investimento (de acordo com o Modelo de Cinco Dimensões - Five Case Model), de projetos de concessões e parcerias público-privadas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados no âmbito do Edital de Chamamento Público no 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de setembro de 2023, decorrente do Programa Impulsiona RS -Municípios em Expansão, instituído pelo Decreto nº 57.168, de 31 de agosto de 2023, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (TR), parte integrante deste

A Comissão de Credenciamento e Julgamento da CELIC torna pública a ata de julgamento da habilitação do sétimo pedido de credenciamento no certame em epígrafe, a qual pode ser consultada no site www.celic.rs.gov.br

> Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL FRAÇÃO HOTELEIRA

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária. VOLPI MORTGAGE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO inscrita no CNPJ/MF sob o no 41,240,381/0001-63 com sede na cidade de São Paulo/SP, na figura de Devedora Fiduciante, **EVERTON KREMER**, brasileiro, solteiro, maior, não convive em união estável. produtor rural, inscrita no CPF 012.996.790-48, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: www.giulianoferronato.com.br, conforme segue: PRIMEIRO LEILÃO, dia 22 de abril de 2025 com início às 10h00min. horário de Brasilia/DF, com lance mínimo igual ou superó à R\$ 302.587,00 (Trezentos e dois mil, quinhentos e oitenta e sete Reais). O Imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) da SUÍTE 1123 do Setor Hotel do Condomínio Pontal, sob no 2703 da Avenida Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS localizada no décimo primeiro pavimento, à direita de quem chega pelos elevadores e segue na circulação à direita, sendo a terceira à esquerda, com área real privativa de 27.73m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 49.76 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,26m2, e área real total de 78,75, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000716 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Matrícula nº 57.289 do Livro no 2 –Registro Geral do Registro de Imóveis da Quinta Zona de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO, dia 29 de abril de 2025,** no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igua ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de à R\$ 273.438,55 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito Reais e cinquenta e cinco centavos). O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferenca existente entre o imóvel e sua documentação não oderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese de Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preco será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% inialidade preço será comigido por le CA (Disc) com adescinio de prios terministracionos de 1250 ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para c reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupanca e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações com d** Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira. Leliceiro Oficial Inscrito na JUCESP 200 nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente baixo descrito, nas datas, hora e local infinicados, no farma da Lei 95149f. Localdação do invidente Petoda-RS, Senando Areal AV, Fernalis de AV, 200 nº 100 nº 200 nº



MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



EXTRATO DO EDITAL DA PROGESP Nº 96 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UFCSPA informa que estarão abertas de 14 a 30 de abril de 2025 as inscrições para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de 20 horas e 40 horas semanais para as áreas de Motricidade Orofacial (1 vaga), Fisioterapia Cardiorrespiratória e Hospitalar (1 vaga) e Administração Geral (1 vaga). As inscrições serão realizadas de forma remota, através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 14/04/2025 (segunda-feira) e terminando no dia 30/04/2025 (quarta-feira).

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificarse de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo

seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

O Edital, seus anexos, possíveis retificações e informações sobre o andamento da seleção estarão disponíveis, na íntegra, no site https://www.ufcspa.edu.br/ ou https://ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/docentes/6346-edital-96-2025-progesp.

> Ana Cláudia Souza Vazquez Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UFCSPA

拾 banrisul



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013029/2025

O LEILOEIRO OFICIAL Gabriel Silva da Rosa, matrícula nº 276/2011, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, toma público que submeterá à venda, para pagamento da divida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 14/04/2025, às 11:00 horas, no endereço www.gabrielleiloes.com.br pela maior oferta, respettado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 25/04/2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da divida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel: Imóvel A) TERRENO URBANO com área de 1.016.04 m², de forma irregular, em Parobé/RS, na Rua São Domingos, lado par, esquina com a Rua Arthur Hennemann, no quarteirão formado pelas ditas vias, Rua Princesa Isabel, Rua General Osório, Rua Alcides Ferreira e Rua Afritur Hennemann, no quarteirão formado pelas ditas vias, Rua Princesa Isabel, Rua General Osório, Rua Alcides Ferreira e Rua Afritur Hennemans, no quarteirão formado pelas ditas vias, Rua Princesa Isabel, Rua General Osório, Rua Alcides Ferreira e Rua Afritur Hennemans, no quarteirão formado pelas ditas vias, Rua Princesa Isabel, Rua General Osório, Rua Alcides Ferreira e Rua Agredo Hazack, no Bairro Integração, tendo as securitos de componentes fundos ao Nute node mente a 48 f0m com a Rua São Domingos fundos ao Sul node tormado pelas ditas vias, Rua Princesa Isabel, Rua General Osono, Rua Alcides Ferreira e Rua Alfredo Haascri, no Bairro Integração, tendo as seguintes medidas e confrontações; pela frente ao Norte, onde mede 34,60 m, com a Rua São Domingos; fundos ao Sul, onde mede 37,21 m, com o terreno de Comercial Tapajós Ltda.; ao Leste, onde mede 29,17 m, com a Rua Arthur Hennemann; ao Oeste, onde mede 27,61 m, com o lote 11. PRÉDIO COMERCIAL em alvenaria com a área de 462,08 m², Rua São Domingos shº e DEPÓSITO DE ALVENARIA com área de 437,50 m², Rua São Domingos, nº 60, Bairro Integração, Parobé/RS. Objeto da matricula nº 52.281 do Registro de Imóveis de Taquara/RS. Imóvel ocupado. * Valor: 1º leilão: R\$ 2.238.813,06 e 2º leilão: R\$ 1.119.406,53. ** Fiduciante: Distribuidora de Bebidas Naumann Ltda. Interveniente alienante fiduciante: Silvane Mainhardt. Contrato: 2013079130343921000003. Imóvel B) de bebloas Naumain Lida. Interveinente allenante nduclante: Silvate Maninardt. Contrato: 2013/913034932000003. Imovet b j
Um prédio residencial unifamiliar de alvenaria com um pavimento, localizado no Município de Sapucaia do Sul, na Rua Nordeste, nº
56, Bairro Pasqualini, Loteamento Pedro Mesquita CEP: 93224540 no Estado do RS, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do
Município de Sapucaia do Sul sob matrícula 19.116, com área de 94,10 mº. Imóvel ocupado. * Valor: 1º leilão: R\$ 198.573,01 e 2º leilão:
R\$ 99.286,50**. Fiduciante: ADAIRIO MANOEL SOUZA. Contrato: 09304290304. - * O imóvel é arrematado no estado em que se
encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação,
quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios
necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias
a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haia impedimento legal para tanto, devendo, nesse a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Oficio de Registro de Imóveis competente. - "* Valor do Imóvel A corrigido pelo INCC e imóvel B corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9,514, de 20 de novembro de 1997. Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. Comissão do Leiloeiro: 5% Informações: Com o Leiloeiro Gabriel Silva da Rosa, Rua das Flores, nº 94, Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.510-090, , e-mail gabriel@gabrielleiloes.com.br. site www.gabrielleiloes.com.br. ; telefone: (51) 3207-3032 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-3275, (51) 3215-3375, (51) 3215-3451 e (51) 98964-9624 -WhatsApp das 08h às 14h.

Porto Alegre, 4 de abril de 2025.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL FRAÇÃO HOTELEIRA

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, VOLPI MORTGAGE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO. inscrita no CNPJ/MF sob o no 41,240,381/0001-63 com sede na cidade de São Paulo/SP, na figura de Devedora Fiduciante, **EVERTON KREMER**, brasileiro, solteiro, maior, não convive em união estável, produtor rural, inscrita no CPF 012.996.790-48, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: www.glullanoferronato.com.br, conforme segue: PRIMEIRO LEILÃO, dia 22 de abril de 2025 com início às 10h00min. horário de Brasília/DF. com lance mínimo igual ou superior à R\$ 302.587,00 (Trezentos e dois mil, quinhentos e oitenta e sete Reais). O Imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) da SUÍTE 1123 do Setor Hotel do Condomínio Pontal, sob no 2703 da Avenida Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS localizada no décimo primeiro pavimento, à direita de quem chega pelos elevadores e segue na circulação à direita, sendo a terceira à esquerda, com área real privativa de 27,73m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 49,76 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,26m2, e área real total de 78,75, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000716 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Matrícula nº 57.289 do Livro no 2 –Registro Geral do Registro de Imóveis da Quinta Zona de Porto Alegre/RS. SEGUNDO LEILÃO, dia 29 de abril de 2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preco mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de à R\$ 273.457,90 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete Reais e noventa centavos). O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento. FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento . Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese de Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preco será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preco total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações com o** Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -

CIDADES

OBITUÁRIO

Morre o fotógrafo Kadão

Faleceu na última sexta-feira o fotógrafo Ricardo Chaves, aos 73 anos, em Porto Alegre. Conhecido como Kadão, Ricardo Chaves ele atuou



por mais de 30 anos no jornal Zero Hora e deixa esposa, dois filhos e dois netos. De acordo com o jornal, o fotógrafo tratava um câncer na bexiga havia sete meses. O velório ocorreu no sábado, no Crematório Metropolitano.

Kadão nasceu em 1951, na Capital. Desde criança se interessou pela fotografia e, em 1969, aos 18 anos, começou a trabalhar na imprensa. Ficou conhecido pelas imagens reais e cheias de informações. Atuou ainda no Jornal do Brasil e O Estado de S.Paulo e para as revistas Placar, Quatro Rodas, Veja e Isto É, entre RS, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Até 2024, era editor da coluna Almanaque Gaúcho, de Zero Hora.

Citrusul Importação e Exportação de Frutas Ltda

Exportação de Frutas Ltda
CNPJ: 07.266.667/0001-80 | NIRE: 43205453215
REUNIÃO DE SOCIOS - CONVOCAÇÃO
Convidam-se os Senhores quotistas da Citrusul
Importação e Exportação de Frutas Ltda a
se reunirem em reunião de sócios, a realizar-se
na Rodovia BR 290, KM 481, Distrito Industrial,
Rosário do Sul, no dia 30 de abril de 2025, à
14:00hs em primeira chamada e as 14:30hs em
seguinda chamada, a fim de deliberarem sobre a
seguinta chamada, a fim de deliberarem sobre a
seguinta cordem dia: tomada de contas do exercício
social encerrado em 31/12/2024. Informa que as
cópias das demonstrações financeiras e contabred
do exercício social encerrado em 31/12/2024
encontram-se disponíveis na Rodovia BR 290,
KM 481, Distrito Industrial, Rosário do Sul/RS
para acesso dos sócios ou pessoa legalmente
autorizada por ele.
Rosário do Sul, 04 de abril de 2025.
Pierre Fernand Darricarrere – Administrador





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEMISSÃO CÓM JUSTA CAUSA

O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, através de sua Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. LUIS FERNANDO CIGANA, matrícula B40526, de que está rescindindo o seu contrato de trabalho a contar desta data, com base no artigo 482, alíneas "b" e "e" da CLT. O notificado deve entrar em contato com a Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas, para receber a agenda da sua homologação com o Sindicato dos Bancários de Carazinho.

UNIDADE DE ESTRATÉGIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEMISSÃO CÓM JUSTA CAUSA

O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, através de sua Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr ALESSANDRO NUNES DE ALENCASTRO, matrícula B36884, de que está rescindindo o seu contrato de trabalho a contar desta data com base no artigo 482, inciso "I" da CLT O notificado deve entrar em contato com a Unidade de Administração de Pessoas, para receber o link da sua homologação virtual com o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre.

UNIDADE DE ESTRATÉGIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI